



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 86/2025**

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 7.799/25, em atendimento à Requisição de Compras nº 1917/2025, e Requisição de Serviços nº 1920/2025, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da empresa **GP MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ/MF nº **39.933.439/0002-93**, no valor total de R\$ 450,43 (quatrocentos e cinquenta reais, e quarenta e três centavos), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PERIÓDICA VEICULAR DE 10.000 QUILÔMETROS, PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA, DE 01 (UMA) MOTOCICLETA MARCA YAMAHA, MODELO YBR150 FACTOR ED, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – FROTA 1073**, com fulcro no artigo 75, inciso IV, “a”, da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 04 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA